

Id:0B6202063FF75A01



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.048,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		52.048,24	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
86	04.122.0004.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	18.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
91	04.122.0011.2016.0000 ENCARGOS C/ A SEGURANCA PUBLICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 03	FUNDEB		
300	12.361.0049.1052.0000 CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	26.648,24	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
598	08.243.0066.2088.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIA	2.400,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 680 00	
	680 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000 Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
864	15.451.0021.1016.0000 CONST. E AMPL. DE CALÇADAS, PRACAS, PARQUES E JARD	-52.048,24	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00	
	754 Recursos de Operações de Crédito		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.13

Anulação (-)

-52.048,24

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de fevereiro de 2022


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E61340EBB5A99

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"—2021/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo de aditivo, fica aditivado o contrato no percentual de 25,00%, no valor de R\$ 86.947,63 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) do valor inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 01 de agosto de 2022.


 Mafalda Mendes de Araújo
 - Presidente da COPEL -

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCEDIMENTO Nº 003/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021, COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA GESTÃO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 11.211.015/0001-15

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 11.211.015/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA GESTÃO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos. nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), fica aditado em 14,42% (catorze inteiros e quarenta e dois décimos), equivalente a R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) passando ao valor total de R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais), passando ao valor mensal de R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais), no período de agosto a dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 29 de Julho de 2022

CONTRATANTE

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

CEFCONT-CONTROLE CONTÁBIL LTDA
 CNPJ Nº 11.211.015/0001-15

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico